



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AGO DO DIA 19/04/2013

MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 08.684.547/0001-65
NIRE 31.300.026.485

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Srs. acionistas da Magnesita Refratários S.A. ("Companhia") convocados, na forma do Estatuto Social da Companhia, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 19 de abril de 2013, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de Contagem, Estado de Minas Gerais, na Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial, CEP 32210-050, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração, as demonstrações financeiras auditadas da Companhia e o parecer dos auditores independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 e a distribuição de dividendos;
- (iii) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho de Administração;
- (iv) deliberar sobre a eleição dos membros e respectivos suplentes do Conselho Fiscal; e
- (v) fixar a remuneração global anual dos administradores e a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Informações Gerais:

Informamos que é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo na forma do disposto no art. 141 da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98. Na forma do art. 141, §1º, da Lei nº 6.404/76, o acionista que possuir o percentual mínimo de participação no capital aqui previsto e desejar requerer a adoção do processo de voto múltiplo deverá informar à Companhia até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral Ordinária, mediante carta endereçada à Diretoria de Relações com Investidores da Companhia (Praça Louis Ensck, nº 240, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-050).

Permanecem à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e nos endereços eletrônicos da CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br), todos os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia, incluindo os seguintes documentos: (i) relatório anual da administração; (ii) demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2012; e (iii) parecer dos auditores independentes.

Os acionistas da Companhia deverão depositar com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, na sede social: (i) o comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia; e (ii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, devidamente regularizado na forma da lei e do Estatuto Social.

Contagem, 04 de abril de 2013.

Fersen Lamas Lambranh
Presidente do Conselho de Administração